Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.089 DE 10 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.230.180,00"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.380/2021 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.230.180,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R$	20.000,00
02.02.02-3.3.90.47.00.04.122.7001.2234.0000	R$	10.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R$	25.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R$	80.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.0000	R$	50.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	35.000,00
02.03.02-3.1.90.11.00.12.365.2008.2050.0000	R$	20.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	80.000,00
02.03.04-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.0000	R$	166.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.1003.0000	R$	10.000,00
02.05.02-3.3.90.46.00.08.122.4007.2301.0000	R$	15.000,00
02.05.04-3.3.90.30.00.08.244.4007.2157.0000	R$	1.200,00
02.06.01-3.3.90.30.00.23.695.6004.2152.0000	R$	10.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.122.5003.2284.0000	R$	150.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R$	120.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2307.0000	R$	88.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.0109.0000	R$	49.680,00
02.07.02-3.3.90.36.00.15.452.8001.2283.0000	R$	20.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2314.0000	R$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2316.0000	R$	5.000,00
02.09.01-4.4.90.52.48.18.541.6006.1106.0000	R$	216.300,00
02.10.01-3.3.90.30.00.27.812.3007.2108.0000	R$	14.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2108.0000	R$	30.000,00
TOTAL::	**R$**	**1.230.180,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2293.0000	R$	10.000,00
02.02.02-3.1.90.11.00.04.122.7001.2313.0000	R$	25.000,00
02.03.01-4.4.90.52.00.12.361.2008.1003.0000	R$	80.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R$	30.000,00

02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R$	166.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.1003.0000	R$	10.000,00
02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000	R$	599.880,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.452.5002.2170.0000	R$	23.000,00
02.09.01-4.4.90.52.00.20.605.6001.1057.0000	R$	5.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.27.812.3007.1088.0000	R$	65.000,00
TOTAL::	**R$**	**1.013.880,00**

Art. 3º - O crédito autorizado pelo artigo primeiro, com a dotação orçamentária abaixo relacionada será coberto com recursos a serem transferidos do FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

02.09.01-4.4.90.52.48.18.541.6006.1106.0000	R$	216.300,00
TOTAL::	**R$**	**216.300,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.230.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.013.880,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

28	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

55	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
60	04.122.7001.2291.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS,MIUDAS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

107	12.361.2008.2041.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTA - geral	80.000,00 F.R.: 0 01 00
112	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTA - geral	50.000,00 F.R.: 0 01 00
118	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.39.00 02 200 005	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	35.000,00 F.R.: 0 02 00

02 03 02 EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

02 03 02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
143	12.365.2008.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 03 03	MERENDA			
165	12.306.2006.2075.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O		
02 03 04	FUNDEB			
173	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	166.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
198	10.301.1010.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
314	08.122.4007.2301.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 04	CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.			
350	08.244.4007.2157.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA			

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

02 06 01 SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA

381	23.695.6004.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

416	15.122.5003.2284.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
418	15.122.5003.2284.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
424	15.122.5003.2307.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	88.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
571	15.451.5003.0109.0000	RECURSOS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	49.680,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 054	RECURSOS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
477	15.452.8001.2283.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

501	18.541.6006.2314.0000	SERVICOS PROJETO EXECUTIVO GALERIAS AGUAS PLUVI	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 034	RECURSOS FEHIDRO	
504	18.541.6006.2316.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA DEFESA E PROTEÇÃO AO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

570	18.541.6006.1106.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RECURSO FECOP	216.300,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 047	Recursos do FECOP	

02 10 01 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

534	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

536	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **216.300,00**

Fontes de Recurso	
02 81	216.300,00

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

61	04.122.7001.2293.0000	Serviços de publicidade em geral	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

69	04.122.7001.2313.0000	Implantação e Manutenção do Arquivo Publico Municipal	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ENSINO FUNDAMENTAL

93	12.361.2008.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTA - geral	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	120		12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			220 006	CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O			
02	03	04	FUNDEB				
	176		12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-166.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	199		10.301.1010.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02	00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			300 033	Recursos Secretaria Estado da Saude			
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA				
	374		23.695.6004.1080.0000	OBRAS DO TURISMO	-599.880,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02	00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP			
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
	459		15.452.5002.2170.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	-23.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
	512		20.605.6001.1057.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO AG	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			100 042	Recursos do Ministerio da Agricultura			
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER				
	530		27.812.3007.1088.0000	Construc?o do Campo Futebol da Fonte Platina	-65.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02	00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			100 044	Recursos da Secretaria Esp.e Turismo-SEL			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3089 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2380

Anulação (-) **-1.013.880,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELÉNA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL